



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278 -.

de 27 de outubro de 1981.

LUIZ APARECIDO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Botucatu, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O artigo 14 da Lei nº 1.963, de 31 de dezembro de 1974, alterado pela Lei nº 2.115, de 21 de novembro de 1977, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 1982, com a seguinte redação:

*Artigo 14 - O Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana (IPPU) será calculado através das aplicações das seguintes alíquotas:

I - 0,233% (duzentos e trinta e tres milésimos por cento sobre o valor venal do terreno;

II - 0,8% (oito décimos por cento) sobre o valor venal das edificações*.

ARTIGO 2º - As Tabelas de números I a VI e de VIII a XIV, que integram o Código Tributário Municipal, Lei nº 1.442, de 27 de dezembro de 1966, alteradas pela Lei nº 2.229, de 26 de novembro de 1980, a partir de 1º de janeiro de 1982, passam a vigorar nos termos das tabelas anexas a presente lei.

ARTIGO 3º - As atividades constantes da Lista de Serviços-Tabela I - cujo período de incidência é mensal, poderão recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza até o quinto dia útil do mês subsequente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 27 de outubro de 1981.

Luiz Aparecido da Silveira
LUIZ APARECIDO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

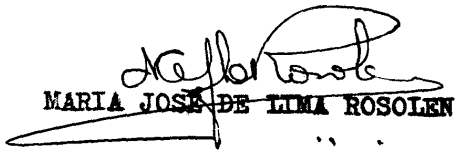


Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278

de 27 de outubro de 1981.

Publicada na Seção de Secretaria e Expediente e no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 27 de outubro de 1981, 126º ano de fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SUBSTITUTA,


MARIA JOSÉ DE LIMA ROSOLEN

JNF



Botucatu
Município de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278 -- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
1.CONSTRUÇÃO CIVIL					
001	-Sondagem do solo,terraplena gem,fundação,pavimentação e concretagem	2%		preço do serviço	p/trimés tre
002	-Obra hidráulica e de eletri cidade	2%		preço do serviço	p/trimes tre
003	-Execução por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil	2%		preço do serviço	p/trimes tre
004	-Outros serviços auxiliares de construção civil	2%		preço do serviço	p/trimes tre
005	-Demolição,conservação, e re paração de estradas,pontes e congêneres	2%		preço do serviço	p/trimes tre
006	-Demolição,conservação, e re paração de imóveis	2%		preço do serviço	p/trimes tre
2.MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE IMÓ VEIS					
007	-Conservação e reparação de elevadores, escadas rolan tes e monta-cargas	5%		preço do serviço	p/trimes tre
008	-Limpeza de imóveis e logra douros (inclusive fossas)	5%		preço do serviço	p/trimes tre
009	-Desentupidor de esgotos ou fossas	5%		preço do serviço	p/trimes tre
010	-Raspagem e lustração de as soalhos,calafetação, aplica ção de resinas,impermeabili zação	5%		preço do serviço	p/trimes tre
011	-Desinfecção e higienização	5%		preço do serviço	p/trimes tre
012	-Outros serviços de manuten ção de imóveis	5%		preço do serviço	p/trimes tre
013	-Colocação de tapetes e cor tinas	5%		preço do serviço	p/trimes tre
014	-Decoração de interiores(ins talação de lustres, revesti mento de paredes, etc), de lo gradouros, paisagismo e ou tros serviços de decoração	5%		preço do serviço	p/trimes tre
3.TÉCNICO CIENTÍFICO					
015	-Engenheiro(trabalho pessoal e sociedade de profissionais		87,70% s/v. padrão	por profis sional	p/ trimes tre
016	-Arquiteto e urbanista(traba lho pessoal e sociedade de profissionais		87,70% s/v. padrão	por profis sional	p/trimes tre
017	-Elaboração de plantas, proje tos e demais serviços de ar	5%		preço do serviço	p/trimes tre

R. F. L.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
018	quitetura e engenharia -Perito e avaliador(trabalho pessoal)		87,70% s/v. padrão	1	p/trimes tre
019	planejamento e consultoria técnica	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
020	-Projetista, calculista e de senhista técnico	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
021	-Perfuração de poços artesia nos, drenagem e irrigação	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
022	-Geólogo, topógrafo e agrimen sor		87,70% s/v. padrão	1	p/trimes tre
023	-Florestamento e refloresta mento	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
024	-Aerofotogrametria	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
025	-Serviços técnicos cientifi cos não caracterizados como trabalho pessoal ou de so/ ciedade de profissionais	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
026	-Pesquisa e análise técnica	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
4. TRANSPORTE MUNICIPAL					
027	-Transporte por ônibus	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
028	-Transporte por ônibus (conces sionária e permissionárias)	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
029	-Transporte por táxi		35,20% s/v. padrão	por veículo	p/trimes tre
030	-Outros serviços de transpor tes de pessoas ou passagei ros	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
031	-Transporte de valores	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
032	-Transporte de veículos	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
033	-Auto-socorro	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
034	-Transporte de mudanças	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
035	-Transporte de cargas (inclu sive carreteiro)	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
036	-Outros serviços de transpor te municipal (inclusive malo tes e entregas rápidas)	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
259	-Transporte de cargas (carroça) isento			-	-
5. MERCADOLOGIA E COMUNICAÇÃO					
037	-Pesquisa de mercado	5%		p.do serviço	p/trimestre



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
038	-Planejamento e execução de campanhas de propaganda	5%		preço do serviço	p/trimestre
039	-Elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	5%		preço do serviço	p/trimestre
040	-Promoção de vendas e negócios	5%		preço do serviço	p/trimestre
041	-Exibição e divulgação de anúncios ou publicidade	5%		preço do serviço	p/trimestre
042	-Veiculação de materiais propagandísticos ou publicitários por qualquer meio	5%		preço do serviço	p/trimestre
043	-Verificação de circulação, audiência e congêneres, medição publicitária	5%		preço do serviço	p/trimestre
044	-Outros serviços de mercadologia	5%		preço do serviço	p/trimestre
045	-Comunicação de qualquer natureza, exceto publicitária (telecomunicação, telex, telegrafia, etc.)	5%		preço do serviço	p/trimestre
6. JURÍDICOS, ECONÔMICOS E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS					
046	-Advogado (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v padrão	por profissional	p/trimestre
047	-Economista (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v padrão	por profissional	p/trimestre
048	-Contador, guarda-livros e técnico de contabilidade (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
049	-Auditor (trabalho pessoal e sociedade profissionais)		87,70% s/v padrão	por profissional	p/trimestre
050	-Assessoria e consultoria, planejamento, organização, projeto, programação	5%		preço do serviço	p/trimestre
051	-Processamento de dados e atividades auxiliares	5%		preço do serviço	p/trimestre
052	-Organização-biblioteconomia e documentação	5%		preço do serviço	p/trimestre
053	-Compilação e fornecimento de informações	5%		preço do serviço	p/trimestre
054	-Tradutor e intérprete (trabalho pessoal)		87,70% s/v padrão	1	p/trimestre
055	-Expediente, inclusive datilografia, estenografia, secretaria e escrituração	5%		preço do serviço	p/trimestre
056	-Datilógrafo	isento		-	-



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
057	-Organização e administração de sorteios e fundos mútuos	5%		preço do serviço	p/trimestre
058	-Organização e administração de consórcios	5%		preço do serviço	p/trimestre
059	-Administração de bens e negócios	5%		preço do serviço	p/trimestre
060	-Administração de imóveis	5%		preço do serviço	p/trimestre
061	-Incorporação de imóveis	5%		preço do serviço	p/trimestre
062	-Outros serviços técnico-administrativos	5%		preço do serviço	p/trimestre
063	-Serviços jurídicos, econômicos e técnico-administrativos não caracterizados como trabalho pessoal ou de sociedade de profissionais	5%		preço do serviço	p/trimestre
7. SAÚDE					
064	-Médico (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
065	-Dentista (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
066	-Médico veterinário (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
067	-Fonoaudiólogo (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
068	-Psicólogo, clínico ou não (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
069	-Terapeuta (trabalho pessoal)		87,70% s/v. padrão	1	p/trimestre
070	-Fisioterapia	5%		preço do serviço	p/trimestre
071	-Obstetra (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
072	-Protético (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
073	-Enfermeiro (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
074	-Auxiliar de enfermagem e terapia		50% s/v. padrão	1	p/trimestre
075	-Atendente de enfermagem		40% s/v. padrão	1	p/trimestre
076	-Correção de obliquidade visual (ortóptico) (trabalho pessoal e soc. de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
077	-Técnico em análise clínica e eletricidade médica (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
078	-Instituto psicotécnico	5%		preço do serviço	p/trimestre
079	-Hospital e sanatório	5%		preço do serviço	p/trimestre
080	-Hospital e sanatório (com convênio ou credenciamento)	5%		preço do serviço	p/trimestre
081	-Hospital e sanatório (sem finalidade lucrativa)	5%		preço do serviço	p/trimestre
082	-Ambulatório e pronto-socorro	5%		preço do serviço	p/trimestre
083	-Ambulatório e pronto-socorro (com convênio ou credenciamento)	5%		preço do serviço	p/trimestre
084	-Ambulatório e pronto-socorro (sem finalidade lucrativa)	5%		preço do serviço	p/trimestre
085	-Banco de sangue, semen, pele, leite e outros	5%		preço do serviço	p/trimestre
086	-Banca de sangue, semen, pele, leite e outros (com convênio ou credenciamento)	5%		preço do serviço	p/trimestre
087	-Banco de sangue, semen, pele, leite e outros (sem finalidade lucrativa)	5%		preço do serviço	p/trimestre
088	-Aplicação de injeções e curativos)	5%		preço do serviço	p/trimestre
089	-Casa de saúde e de repouso ou recuperação	5%		preço do serviço	p/trimestre
090	-Casa de saúde e de repouso ou recuperação (com convênio ou credenciamento)	5%		preço do serviço	p/trimestre
091	-Casa de saúde e de repouso ou recuperação (sem finalidade lucrativa)	5%		preço do serviço	p/trimestre
092	-Outros serviços ligados à saúde humana	5%		preço do serviço	p/trimestre
093	-Hospital veterinário	5%		preço do serviço	p/trimestre
094	-Serviços de saúde não caracterizados como trabalho pessoal ou de sociedade de profissionais	5%		preço do serviço	p/trimestre
095	8. EDUCAÇÃO -Professor		87,70% s/v. padrão		p/trimestre



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
096	-Ensino maternal e pré-primário	5%		preço do serviço	p/trimestre
097	-Ensino de 1º grau	5%		preço do serviço	p/trimestre
098	-Ensino de 2º grau	5%		preço do serviço	p/trimestre
099	-Ensino superior e pós-graduação	5%		preço do serviço	p/trimestre
100	-Ensino de extensão universitária	5%		preço do serviço	p/trimestre
101	-Educação preparatória para curso superior, escola militar, madureza, supletivo e demais cursos preparatórios	5%		preço do serviço	p/trimestre
102	-Auto-escola	5%		preço do serviço	p/trimestre
103	-Ensino de dança de qualquer natureza	5%		preço do serviço	p/trimestre
104	-Escola de cabeleireiro	5%		preço do serviço	p/trimestre
105	-Amestramento de animais	5%		preço do serviço	p/trimestre
106	-Outros serviços de ensino	5%		preço do serviço	p/trimestre
9. BANCÁRIOS, FINANCEIROS E SECURITÁRIOS					
107	-Cadastro	5%		preço do serviço	p/trimestre
108	-Transferência de fundos, ordem de pagamento ou de crédito	5%		preço do serviço	p/trimestre
109	-Cobrança de títulos, recebimento de carnês, contas, prestações e assemelhados	5%		preço do serviço	p/trimestre
110	-Agenciamento, corretagem e intermediação, exceto de títulos	5%		preço do serviço	p/trimestre
111	-Agenciamento, corretagem e intermediação, exceto de títulos (trabalho pessoal)		87,70% s/v. prazo	1	p/trimestre
112	-Concessão, cobrança ou agenciamento relativo a cartão de crédito	5%		preço do serviço	p/trimestre
113	-Cobrança ou agenciamento relativo a cartão de crédito (trabalho pessoal)		87,70% s/v. prazo	1	p/trimestre
114	-Outros serviços administrativos e similares prestados por remuneração	5%		preço do serviço	p/trimestre



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
115	-Guarda de bens em cofre, custódia de bens e guarda-joias	5%		preço do serviço	trimestre
116	-Administração e distribuição de co-seguros, expedição de apólices	5%		preço do serviço	trimestre
117	10. REPRESENTAÇÃO	5%		preço do serviço	trimestre
118	-Representação bancária				
	-Representação bancária (trabalho pessoal)		87,70% s/v. padrão	1 p/trimestre	trimestre
119	-Representação comercial de produtos nacionais	5%		preço do serviço	trimestre
120	-Representação comercial de produtos estrangeiros	5%		preço do serviço	trimestre
121	-Representação comercial de bens de qualquer natureza (trabalho pessoal)		87,70% s/v. padrão	1 p/trimestre	trimestre
122	-Outros serviços de representação	5%		preço do serviço	trimestre
123	-Outros serviços relativos a representação prestados sob a forma de trabalho pessoal		87,70% s/v. padrão	1 p/trimestre	trimestre
124	11. AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIÇÃO				
	-Agente da propriedade industrial, marcas e patentes (trabalho pessoal e sociedade - profissionais)		87,70% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
125	-Agenciamento de propaganda e publicidade	5%		preço do serviço	trimestre
126	-Agenciamento da propriedade artística e literária	5%		preço do serviço	trimestre
127	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio	5%		preço do serviço	trimestre
128	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio (trabalho pessoal)		87,70% s/v. padrão	1 p/trimestre	trimestre
129	-agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros	5%		preço do serviço	trimestre
130	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros (trabalho pessoal)		87,70% s/v. padrão	1 p/trimestre	trimestre
131	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos - quaisquer	5%		preço do serviço	trimestre



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
132	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos - quaisquer (trabalho pessoal)		87,70% s/v. pa drão	1	p/trimes tre
133	-Agenciamento de empregos	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
134	-Agenciamento de mão-de-obra temporária	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
135	-Agenciamento de cargas	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
136	-Agenciamento funerário	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
137	-Agenciamento de assinaturas	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
138	-Outros tipos de agenciamento	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
139	-Outros serviços relativos a agenciamento prestados sob a forma de trabalho pessoal (exceto de empregos e, mão - de obra)		87,70% s/v. pa drão	1	p/trimes tre
140	-Leiloeiro (trabalho pessoal)		87,70% s/v. pa drão	1	p/trimes tre
141	-Despachos	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
142	-Despacho (trabalho pessoal)		87,70% s/v. pa drão	1	p/trimes tre
143	-Despachante aduaneiro (trabalho pessoal)		87,70% s/v. pa drão	1	p/trimes tre
144	-Comissário de despachos	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
145	-Comissário de despachos (trabalho pessoal)		87,70% s/v. pa drão	1	p/trimes tre
146	-Intermediação imobiliária	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
147	-Intermediação imobiliária (trabalho pessoal)		87,70% s/v. pa drão	1	p/trimes tre
148	-Intermediação ou agenciamento de apostas, inclusive da loteria esportiva e de números (loto)	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
149	-intermediação de negócios	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
150	-Intermediação de negócios (trabalho pessoal)		87,70% s/v. pa drão	1	p/trimes tre
151	-Cobrança (exceto Bancos)	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
152	-Distribuição de filmes cinematográficos e "video-tapes"	5%		preço do ser viço	p/trimes tre
153	-Distribuição e venda de bilhetes de loteria	5%		preço do ser viço	p/trimes tre



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
154	Outros serviços de distribuição de bens	5%		preço do serviço	p/trimestre
155	Outros serviços de distribuição de bens prestados sob a forma de trabalho pessoal		87,70 s/v. padrão	1	p/trimestre
156	Serviços de agente da propriedade industrial, marcas e patentes e leiloeiro não caracterizados como trabalho pessoal ou de sociedade de profissionais	5%		preço do serviço	p/trimestre
12. FOTOGRAFICOS, CINEMATOGRAFICOS, REPROGRAFICOS, GRAFICOS E AFINS					
157	- Ótica	5%		preço do serviço	p/trimestre
158	- Produção fotográfica	5%		preço do serviço	p/trimestre
159	- Produção cinematográfica	5%		preço do serviço	p/trimestre
160	- Revelação, cópia, reprodução, truçagem, montagem, retocagem, ampliação fotográfica e cinematográfica (inclusive para televisão)	5%		preço do serviço	p/trimestre
161	- Fonógrafo, dublagem e mixagem sonora	5%		preço do serviço	p/trimestre
162	- Gravação de "video-tapes"	5%		preço do serviço	p/trimestre
163	- Reprodução e cópia de documentos, plantas e desenhos por qualquer processo	5%		preço do serviço	p/trimestre
164	- Plastificação de documentos	5%		preço do serviço	p/trimestre
165	- Encadernação de livros e revistas	5%		preço do serviço	p/trimestre
166	- Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação	5%		preço do serviço	p/trimestre
167	- Composição gráfica, clichê, zincografia, fotolitografia, estereotipia, serigrafia e outras matrizes de impressão	5%		preço do serviço	p/trimestre
13. TURISMO, HOSPEDAGEM E ASSEMBLEIADOS					
168	- Agenciamento de turismo, passagens e reserva de hotéis, organização de excursões	5%		preço do serviço	p/trimestre
169	- Guia de turismo	5%		preço do serviço	p/trimestre



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
170	-Organização e promoção de congressos, festivais, feiras de amostras e congêneres	5%		preço do serviço	p/trimestre
171	-Garçon	isento	-	-	-
172	-Organização de festas, "Bufet"	5%		preço do serviço	p/trimestre
173	-Outros serviços de turismo e assemelhados	5%		preço do serviço	p/trimestre
174	-Hospedagem em hotéis	5%		preço do serviço	p/trimestre
175	-Hospedagem em pensão	5%		preço do serviço	p/trimestre
176	-Hospedagem em motel	5%		preço do serviço	p/trimestre
177	-Guarda de animais	5%		preço do serviço	p/trimestre
178	-Outros serviços de hospedagem	5%		preço do serviço	p/trimestre
14. INSTALAÇÃO, COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE BENS					
179	-Instalação, colocação e montagem de produtos, peças, partes, máquinas e aparelhos que se agreguem ao imóvel	5%		preço do serviço	p/trimestre
180	-Instalação, colocação e montagem de máquinas e aparelhos industriais	5%		preço do serviço	p/trimestre
181	-Instalação, colocação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, elétricos ou não, de escritório	5%		preço do serviço	p/trimestre
182	-Outros serviços de instalação, colocação e montagem de bens	5%		preço do serviço	p/trimestre
15. CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DE BENS MÓVEIS					
183	-Instrução de bens móveis	5%		preço do serviço	p/trimestre
184	-Lavagem, lubrificação e limpeza não automáticas de veículos (exceto em postos de gasolina)	5%		preço do serviço	p/trimestre
185	-Lavagem, lubrificação e limpeza, inclusive automáticas de veículos (em postos de gasolina)	5%		preço do serviço	p/trimestre



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
186	-Lavagem, lubrificação e limpeza automáticas de veículos (exceto em postos de gasolina)	5%		preço do serviço	p/trimestre
187	-Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, aparelhos e equipamentos	5%		preço do serviço	p/trimestre
188	-Lubrificação, limpeza e revisão de objetos e artigos de quaisquer natureza	5%		preço do serviço	p/trimestre
189	-Conserto, reparação e pintura de veículos, exceto serviços executados por concessionária ou revendedor autorizado	5%		preço do serviço	p/trimestre
190	-Conserto, reparação e pintura de veículos executados por concessionária ou revendedor autorizado	5%		preço do serviço	p/trimestre
191	-Borracharia	5%		preço do serviço	p/trimestre
192	-Conserto e restauração de máquinas, aparelhos e equipamentos, elétricos ou não	5%		preço do serviço	p/trimestre
193	-Conserto e restauração de sapatos	5%		preço do serviço	p/trimestre
194	-Sapateiro remendão	isento	-	-	-
195	-Tinturaria e lavanderia	5%		preço do serviço	p/trimestre
196	-Tintureiro individual	5%		preço do serviço	p/trimestre
197	-Conserto e restauração de jóias e relógios, ourivesaria	5%		preço do serviço	p/trimestre
198	-Conserto e restauração de objetos e artigos de qualquer natureza	5%		preço do serviço	p/trimestre
199	-Afiador de utensílios domésticos	isento	-	-	-
200	-Afinador de instrumentos musicais	isento	-	-	-
201	-Recauchutagem e regeneração de pneus	5%		preço do serviço	p/trimestre
202	-Retífica e recondicionamento de motores	5%		preço do serviço	p/trimestre
203	-Pintura de objetos (inclusive placas e painéis)	5%		preço do serviço	p/trimestre
204	-Lapidação, gravação e espelhagem de louças, vidros, cristais, lentes e similares	5%		preço do serviço	p/trimestre
205	-Acondicionamento, beneficiamento, lavagem, secagem, galvanoplastia e tingimento de objetos	5%		preço do serviço	p/trimestre

R. L. H.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
	16. GUARDA E LOCAÇÃO				
206	-Vigilância	5%		preço do ser- viço	p/tri- mestre
207	-Guarda e estacionamento de veículos(exceto em postos de gasolina)	5%		preço do ser- viço	p/trimes- tre
208	-Guarda e estacionamento de veículos(em postos de gaso- lina)	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
209	-Guarda de m'oveis, silo, arma- zen, frigorífico, armazem ge- ral, pesagem, arrumação e - guarda de bens e serviços correlatos	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
210	-Carregador	isento	-	-	-
211	-Carga e descarga	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
212	-Depósito de qualquer natu- reza	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
213	-Arrendamento mercantil(les- sing)	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
214	-Aluguel de roupas	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
215	-Aluguel de veículos	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
216	-Aluguel de filmes cinemato- gráficos	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
217	-Aluguel de outros bens mó- veis	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
	17. DIVERSÕES PÚBLICAS				
218	-Serviços com cobrança de in- gresso de forma direta ou - indireta	10%		preço do ingresso	diário
219	-Cinema(inclusive auto-cine)	5%		preço do ingresso	mensal
220	-Teatro(inclusive auditório de T.V.	5%		preço do ingresso	diário
221	-Circo	isento	-	-	-
222	-Parque de diversões	5%		preço do ingresso	diário
223	-Exposição	5%		preço do ingresso	diário
224	-Competição esportiva	5%		preço do ingresso	diário
225	-Baile	10%		preço do ingresso	diário
226	-"Boite", "night-club", cabaré, "driven-in", restaurante dan- çante	10%		preço do serviço	trimes- tral



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
227	-Taxi-dancing	10%		preço do ingresso ou cartão	diário
228	-Outros tipos de diversões com cobrança de ingresso	10%		preço do ingresso	diário
229	-Serviços sem cobrança de ingresso	10%		preço do serviço	
230	-Carteado		421,20% s/v. padrão	1	p/trimestre
231	-Dominó e vispora		421,20% s/v. padrão	1	p/trimestre
232	-Bilhar		52,9% s/v. padrão	por mesa	p/trimestre
233	-Boliche		100% s/v. padrão	por quadra	p/trimestre
234	-Pebolim (futebol de mesa)		52,90% s/v. padrão	por mesa	p/trimestre
235	-Jogo eletrônico		75% s/v. padrão	por aparelho	p/trimestre
236	-Divertimento eletrônico-TV		75% s/v. padrão	por aparelho	p/trimestre
237	-Execução de música, individualmente ou por conjunto	10%		preço do serviço	diário
238	-Vitrola automática	10%		preço do serviço	p/trimestre
239	-Fornecimento de música mediante transmissor	10%		preço do serviço	p/trimestre
240	-Outros tipos de diversões sem cobrança de ingresso	10%		preço do serviço	diário
18. HIGIENE, APRESENTAÇÃO PESSOAL					
241	-Barbearia, tratamento de pele, embelezamento e afins		35,20% s/v. padrão	por cadeira ou gabinete	p/trimestre
242	-Massagista		87,70% s/v. padrão	1	p/trimestre
243	-Massagem, ginástica, modelagem física e congêneres	5%		preço do serviço	p/trimestre
244	-Sauna, banho, ducha e congêneres	5%		preço do serviço	p/trimestre
245	-Costura, alfaiataria e congêneres	5%		preço do serviço	p/trimestre
19. DIVERSOS					
246	-Baleonista	isento	-	-	-
247	-Artista circense	isento	-	-	-
248	-Modelo, manequim	5%		preço do serviço	p/trimestre
249	-Jôquei		87,70% s/v. padrão	1	p/trimestre
250	-Tratador de animais		87,70% s/v. padrão	1	p/trimestre
251	-Taxidermista	5%		preço do serviço	p/trimestre
252	-Músico	serviço		serviço	preço do serviço



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO - LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
253	-Zelador, faxineiro, ama-seca, camareiro, cozinheiro, doceira, jardineiro, mordomo, passador e demais serviços domésticos	isento	-	-	-
254	-Fornecimento de trabalho - braçal ou doméstico	5%		preço do serviço	por trimestre
255	-Fornecimento de trabalho artístico	5%		preço do serviço	por trimestre
256	-Fornecimento de trabalho - qualificado	5%		preço do serviço	por trimestre
257	-Fornecimento de trabalho de nível superior	5%		preço do serviço	por trimestre
258	RETENÇÃO NA FONTE -Serviços de terceiros (retenção na fonte) -No caso de diverções públicas	5%	aplicar tabela	Preço do serviço	mensal
C			D.P.L.		



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

- TABELA II -

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE	em o valor padrão
a) COMÉRCIO EVENTUAL	
1 - carnaval - venda de artigos, por dia.....	56,60%
2 - natal, ano novo e reis, por dia.....	27,10%
3 - finados - artigos de, por dia.....	27,10%
4 - quermesses e semelhantes, por dia.....	56,60%
5 - festas juninas, por dia.....	56,60%
6 - em qualquer outra época do ano, por dia.....	27,10%
b) COMÉRCIO AMBULANTE	
1 - manual, por dia.....	2,80%
2 - carrinho, por dia.....	5,70%
3 - carroça, por dia.....	10,50%
4 - caminhão, por dia.....	20,20%
5 - manual, por ano.....	59,30%
6 - carrinho, por ano.....	113,30%
7 - carroça, por ano.....	167,20%
8 - veículos motorizados:	
com capacidade até 1.000 quilos, por ano.....	404,60%
com capacidade de 1.001 a 3000 quilos, por ano.....	539,40%
com capacidade de 3.001 a 6000 quilos, por ano.....	647,30%
que exceder a 6.000 quilos, para cada 1.000 quilos, por ano, mais.....	59,30%

A taxa poderá ser recolhida, de conformidade com o artigo - 87, Decreto nº 1.351 de 13.07.67, alterado pelo artigo 2º do Decreto nº 1.860, de 02.04.72 em 4 parcelas trimestrais.

D. F. R.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

-TABELA III-

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS - -

	sobre o valor padrão		
	por ano	por dia	por mês
a) - <u>ATÉ AS 18:00 HORAS, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS</u>			
1) <u>PARTE FIXA</u>			
sem empregados.....	36,40%	3,60%	80,90%
2) <u>PARTE VARIÁVEL</u>			
por empregado, mais.....	36,40%	3,60%	80,90%
b) - <u>PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO - ATÉ ÀS 22:00 HORAS</u>			
1) <u>PARTE FIXA</u>			
sem empregados.....	49,90%	5,00%	107,90%
2) <u>PARTE VARIÁVEL</u>			
por empregado, mais.....	49,90%	5,00%	107,90%
c) - <u>ALÉM DAS 22:00 HORAS</u>			
1) <u>PARTE FIXA</u>			
sem empregados.....	68,40%	6,80%	147,80%
2) <u>PARTE VARIÁVEL</u>			
por empregado, mais.....	68,40%	6,80%	147,80%



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

- TABELA IV -
PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	
a) <u>ALVARÁS</u>	
1 - de licença concedida ou transferida.....	10,90%
2 - de qualquer outra natureza.....	10,90%
b) <u>ATESTADOS</u>	
- por lauda.....	2,80%
c) <u>CERTIDÕES</u>	
1 - por lauda.....	6,10%
2 - busca, por ano, além das taxas.....	0,80%
3 - rasa por linha.....	0,13%
d) <u>CONCESSÕES</u> - Ato do Prefeito concedendo.....	
1 - favores, em virtude de lei municipal, sobre o valor da concessão.....	60,70%
2 - privilégio individual ou a empresa concedido pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrado.....	60,70%
e) <u>PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, RECURSOS OU MEMORIAIS DIRIGIDOS AOS ÓRGÃOS OU AUTORIDADES MUNICIPAIS -</u>	
- por lauda.....	2,80%
f) <u>TÍTULOS</u>	
de propriedade de sepultura, jazigo, carneiro, mausoléu ou ossuário.....	2,80%
g) <u>TRANSFERÊNCIAS</u>	
1 - de imóvel, por unidade.....	2,80%
2 - de firma ou ramo de negócio.....	2,80%
3 - de privilégio de qualquer natureza, sobre o valor efetivo ou arbitrado.....	2,80%
4 - 2ª via de aviso-recibo, por aviso.....	
h) cópias de Leis e Decretos e outros atos, por qualquer processo, LAUDA.....	0,37%

P.F.L.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278 .- de 27/outubro/1.981

- TABELA VI -

RA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS E CONS-
TITUIÇÃO DE CALÇADAS

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	VALOR Cr\$
a) Pavimentação asfáltica, por metro quadrado.....	1.200,00
b) Pavimentação asfáltica (onde exista paralelepípedos), por metro qua- drado.....	600,00
c) Pavimentação a paralelepípedos (usado), por metro quadrado.....	600,00
d) Pavimentação a blockret por metro quadrado.....	2.000,00
e) Guias, por metro linear.....	850,00
f) Sarjetas grandes, por metro quadrado.....	779,00
g) Sarjetas pequenas, por metro quadrado.....	425,00

P.R.L.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

-TABELA VIII-

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO		s/o valor padrão	
a) TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS			
1 - por emplacamento.....		8,10%	
b) TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO - mínimo para atendimento: 10,00 metros lineares:			
1 - em ruas asfaltadas, por metro linear.....		1,60%	
2 - em ruas pavimentadas a paralelepípedos, por metro linear		1,10%	
3 - em ruas sem pavimentação, por metro linear.....		0,80%	
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS, SEMOVEN- TES E MERCADORIAS		s/o valor padrão	
		apreensão	diária
1 - animal cavalar, equino ou bovino, por cabeça		10,90%	4,20%
2 - animal suíno, lanífero ou caprino, p/cabeça		5,70%	2,20%
3 - animal canino ou qualquer espécie não especifica- da, por cabeça.....		4,30%	2,20%
4 - veículos impulsionados à mão.....		4,30%	0,64%
5 - veículos a tração animal.....		6,50%	1,10%
6 - veículos a tração mecânica.....		10,90%	2,20%
7 - bicicletas.....		2,20%	0,64%
8 - qualquer outro veículo não especificado.....		10,90%	2,20%
		s/o valor padrão	
a) TAXA DE CEMITÉRIO		sede	distrito
1 - Terrenos:			
ruas ou avenidas - largura			
" " " 0,40 a 1,20m.....		24,50%	12,30%
" " " 1,21 a 2,00m.....		80,90%	40,50%
" " " 2,01 a 2,50m.....		109,20%	52,60%
" " " 2,51 a 3,00m.....		133,50%	64,70%
" " " 3,01 a 3,50m.....		161,80%	80,90%
" " " 3,51 a 4,00m.....		186,10%	93,10%
" " " 4,01 a 4,50m.....		214,40%	105,20%
esquinas ou praças ajardinadas.....		269,00%	109,20%
2 - INHUMAÇÕES EM PERPÉTUO OU RESERVADOS			
Em terra ou em muretas:			
adultos.....		13,40%	8,10%
menores de 14 anos.....		8,10%	6,10%
Em carneira, túmulos ou galerias:			
adultos.....		6,80%	6,10%
menores de 14 anos.....		4,30%	4,00%
Sepulturas Gerais:			
adultos.....		5,70%	5,70%
menores de 14 anos.....		3,20%	3,20%

R. P. L.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

-TABELA VIII-
PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/ o valor padrão	
	sede	distrito
<u>d) TAXA DE CEMITÉRIO</u>		
<u>Em nichos:</u>		
adultos e menores.....	2,80%	
<u>3-EXUMAÇÕES:</u>		
adultos.....	10,90%	10,90%
menores.....	6,50%	5,70
<u>OUTROS CEMITÉRIOS:</u>		
adultos.....	26,70%	26,70%
menores.....	13,40%	10,90%
<u>4-FUNERAIS:</u>		
placas de bronze (perpétua).....	5,70%	5,70%
números esmaltados, por carneiro.....	1,10%	1,10%
chapas esmaltadas, por numeração de sepultura	3,20%	3,20%
cruz de madeira.....	1,10%	1,10%
dísticos (ferro, granito ou marmore) por letra.	0,06%	0,06%
<u>5-CARNEIRO - licença para construção:</u>		
por gaveta para adultos.....	1,40%	1,10%
por gaveta para menores.....	0,80%	0,57%
galerias para adultos.....	1,40%	0,57%
muretas para adultos.....	1,40%	0,80%
muretas para menores.....	0,64%	0,40%
<u>6-ALINHAMENTO, POR METRO LINEAR EM RUAS PAVIMENTADAS COM MEIO FIO.....</u>	1,40%	
<u>7-ALINHAMENTO, metro linear em ruas sem pavimentação.....</u>	1,60%	1,60%
<u>8-APROVAÇÃO DE PROJETO DE GRANITO OU MÁRMORE, etc. sobre o valor da obra.....</u>	14,06%	
<u>9-CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA:</u>		
carneiro, sobre o valor da obra.....	11,14%	
vistorias.....	1,60%	1,60%
galerias, sobre o valor da obra.....	5,57%	

R. L. L.



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278 -- de 27/outubro/1.981

TABELA IX

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/c valor padrão
a) PLANTAS E PROJETOS:	
1) aprovação de projetos (por projeto singular).....	12,70%
2) substituição de plantas (por projeto singular).....	12,70%
3) revalidação de planta ou licença de construção para cada período de seis meses até a atualização.....	12,70%
4) transferência de responsável técnico.....	25,00%
5) autorização de planta ou documentos correlatos.....	9,40%
6) alteração de plantas.....	18,80%
b) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:	
Prédios térreos, por prédio:	
1ª zona central, por m2.....	0,36%
2ª zona central, por m2.....	0,34%
1ª zona urbana, por m2.....	0,084%
2ª zona urbana, por m2.....	0,084%
zona suburbana, por m2.....	0,041%
2) prédios de mais de um pavimento aplica-se o disposto no item 1, a-linha II, com redução de 50% para o 2º e demais pavimentos.	
3) sótãos, porões habitáveis, girais ou palanques (em lojas, por m2)	0,36%
4) postos de serviço para automóveis terão um aumento de 100% sobre os itens 1 e 2.	
c) CONSTRUÇÃO DE MARQUISES E TOLDOS:	
1) de marquises, por m2, projeção horizontal.....	7,50%
2) de toldos, por m2, projeção horizontal.....	7,50%
d) REFORMAS:	
1) 1ª zona central, por m2.....	0,36%
2) 2ª zona central, por m2.....	0,34%
3) 1ª zona urbana, por m2.....	0,13%
4) 2ª zona urbana, por m2.....	0,07%
5) zona suburbana, por m2.....	0,05%
e) DEPÓSITO DE MATERIAIS NOS PASSEIOS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR M2 E POR MES OU FRAÇÃO DE MES.	
1) 1ª zona central.....	31,10%
2) 2ª zona central.....	14,10%
3) 1ª zona urbana.....	9,40%
4) 2ª zona urbana.....	3,30%
5) zona suburbana.....	1,30%
f) CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES E TAPUMES NO ALINHAMENTO DAS RUAS, POR METRO DE FRENTE E POR TRIMESTRE OU FRAÇÃO DE TRIMESTRE:	
1) 1ª zona central.....	6,60%
2) 2ª zona central.....	3,80%
3) 1ª zona urbana.....	1,90%
4) 2ª zona urbana.....	0,64%
5) zona suburbana.....	0,34%

P.F.H.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

- TABELA IX -

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO		o valor padrão
g) DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS:		
1) no alinhamento dos logradouros e vias públicas, por prédio:		
1ª e 2ª zonas centrais.....		51,40%
1ª e 2ª zonas urbanas.....		25,00%
zona suburbana.....		6,60%
2) quando recuados:		
1ª e 2ª zonas centrais.....		37,50%
1ª e 2ª zonas urbanas.....		15,50%
zona suburbana.....		3,30%
h) ORNECIMENTO DE PLANTAS OU "CROQUIS":		
Cópia autêntica de plantas arquivadas:		
1) em papel heliográfico, quando o original for em papel opaco, até 1m2		
		65,90%
2) o excedente a 1 m2, por m2.....		
		25,00%
3) quando o original for em papel transparente, por m2.....		
		12,70%
i) PLANTAS DA CIDADE:		
Escala de 1:5.000.....		
		188,30%
Escala de 1:10.000.....		
		94,10%
Escala de 1:20.000.....		
		33,00%
j) REGISTRO DE PROFISSIONAIS		
1) engenheiros, agrimensores, construtores e projetistas.....		
		94,10%
2) eletricitistas e encanadores.....		
		6,60%
3) certidão de registro de profissionais.....		
		33,00%
k) ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS		
1) Aprovação de plantas:		
até 50.000m2, por m2.....		
		0,07%
de mais de 50.000m2 a 100.000m2.....		
		621,50%
e mais Cr\$ 0,011 por m2.		
além de 100.000m2.....		
		1.233,70%
e mais Cr\$ 0,010 por m2.		
2) Substituição de plantas já aprovadas pela repartição competente ou pelo Prefeito:		
permanecendo a mesma área loteada, 50% de redução das taxas anteriores.		
aumentada a área, pelo excesso, as mesmas taxas anteriores e com redução de 50% para a área mantida.		
l) APROVAÇÃO E SUBDIVISÃO DE TERRENOS		
1- lotes em arruamentos aprovados.....		
		127,10%
2- lotes em arruamentos antigos.....		
		65,90%
3- lotes em glebas.....		
		94,10%
m) VISTORIA PARA PEQUENAS CONSTRUÇÕES		
1- 1ª e 2ª zonas centrais.....		
		31,10%
2- 1ª e 2ª zonas urbanas.....		
		12,70%
3- zona suburbana.....		
		6,60%
n) VISTORIA TÉCNICAS		
1- em prédios.....		
		127,10%

R.P.R.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

- TABELA IX -

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	p/o valor padrão
2- em circos e parques e diversões, por aparelho.....	65,90%
3- em sedes de clubes recreativos e esportivos.....	65,90%
4- em cinematógrafos, teatros e similares.....	310,80%
5- em elevadores, por elevador.....	31,10%
6- certificado de vistoria.....	31,10%
o) VISTORIAS DE CONSTRUÇÃO OU "HABITE-SE" DE PRÉDIOS NOVOS OU REFORMADOS	
1- até 60m2.....	6,60%
2- de mais de 60 até 100 m2.....	18,80%
3- excedente, por m2.....	0,34%
4- modificações ou alteração de planta:	
1ª e 2ª, zonas centrais.....	31,10%
1ª e 2ª, zonas urbanas.....	12,70%
zona suburbana.....	6,50%
p/ ABERTURAS E FECHAMENTOS DE VAIAS	
1- em ruas asfaltadas, por m2.....	66,10%
2- em ruas a paralelepípedos, por m2.....	24,60%
3- em ruas sarjeteadas, por m2.....	21,50%
4- em ruas sem pavimentação, por m2.....	2,40%
q) REBAIXAMENTO DE GUIAS	
1- em ruas asfaltadas, por metro linear.....	18,80%
2- em ruas calçadas ou sarjeteadas, por metro linear.....	9,40%
3- com cantos curvos, por curva, além das taxas anteriores.....	18,80%
r) VISTORIAS DE POSTOS DE GASOLINA OU DE COMBUSTÍVEIS	
1- vistoria semestral.....	94,10%
2- certificado de vistoria.....	31,10%
s) VISTORIAS DE DEPÓSITOS E FÁBRICAS DE INFLAMÁVEIS E EXPLOSIVOS	
1- vistoria semestral.....	94,10%
2- certificado de vistoria.....	31,10%

R. P. R.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278 -- de 27/outubro/1.981

- TABELA X -

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE NEGOCIANTES EM MERCADOS-FEIRAS, FEIRAS LIVRES OU LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS --	s/o valor padrão
<u>a) DOS MERCADOS</u>	
1 - veículos, por veículo e por dia.....	5,70%
2 - balcão cobertos, por metro quadrado e por dia.....	2,20%
3 - banca coberta, por metro quadrado e por dia.....	1,10%
<u>b) DO MERCADO-FEIRA</u>	
1 - veículos, por veículo e por dia.....	5,70%
2 - balcão coberto, por metro quadrado e por dia.....	2,20%
3 - banca coberta, por m2 e por dia.....	1,10%
4 - cadeira de engraxate, por dia.....	1,10%
<u>c) EM FEIRAS LIVRES</u>	
1 - espaços, cada um, por dia e por metro quadrado.....	0,40%
2 - veículos, por veículo e por dia.....	5,70%
3 - vendedores de calçados, tecidos, armarinhos e outros artigos, por dia e por metro quadrado.....	5,70%
<u>d) NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
1 - espaços, cada um, por dia.....	0,34%
2 - veículos, por dia e por veículo.....	5,70%

R. P. L.

TABELA-XI
 PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/o valor padrão
a) ANÚNCIOS	
1 - no interior de veículos, por veículo e por ano.....	12,13%
2 - no exterior de veículos, por veículo e por ano.....	4,04%
3 - em veículos destinados especialmente a propaganda, por veículo e por dia.....	4,04%
4 - distribuído em mão ou a domicílio, por anúncio.....	4,04%
5 - colocado no interior de estabelecimento, quando estranho à atividade deste, por anúncio e por ano....	4,04%
6 - projetado em telas de cinemas, por filme e por chapa e por ano.....	67,43%
7 - por faixas, quando permitido, por dia.....	4,04%
b) LETREIROS	
1 - placa suspensa, até 1m2, por ano.....	4,04%
2 - placa suspensa, mais de 1m2, por ano.....	12,13%
3 - placa na parede, até 1m2, por ano.....	12,13%
4 - placa na parede, mais de 1m2, por ano.....	36,40%
c) MOSTRUÁRIO	
colocado na parte externa do estabelecimento comercial ou em galerias, estações, abrigos, etc., por mostruário e por ano.....	20,23%
d) PAINEL	
1 - painel, cartas ou anúncio colocado em circoos ou casas de diversões, por unidade e por mes ou fração de mes	12,13%
2 - painel, cartas ou anúncios, inclusive letreiros semelhantes, colocados na parte externa dos edifícios, por m2 ou fração, por ano.....	10,48%
3 - nas margens das estradas, por m2 e por ano.....	5,67%
4 - painéis na cidade, por m2 e por ano.....	5,67%
e) PROPAGANDA	
1 - oral, feita por propagandista, por dia.....	4,04%
2 - oral, feita por propagandista, por mes.....	80,89%
3 - por meio de alto falante, por dia.....	8,09%
4 - por meio de alto falante, por ano.....	214,40%

RFL

[illegible]



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

- TABELA XIII -

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA DE RENOVAÇÃO E LOCA-
LIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO -
E SERVIÇOS. s/o valor
padrão

a) SEM EMPREGADO

- | | |
|---|--------|
| 1 - Profissionais autônomos, por ano..... | 35,10% |
| 2 - demais atividades por ano..... | 72,20% |

b) COM EMPREGADO - por ano

- | | |
|--|---------|
| 1 - com um empregado..... | 108,40% |
| 2 - de dois até dez empregados, para cada um, mais..... | 35,10% |
| 3 - de onze até trinta empregados, para cada um, mais..... | 28,90% |
| 4 - de trinta e um até sessenta empregados, para cada um, mais..... | 18,10 |
| 5 - pelo que exceder de sessenta empregados, para cada um, mais..... | 7,20% |

APL-



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.278.- de 27/outubro/1.981

- TABELA XIV -

PARA A COBRANÇA DA TAXA DE MATANÇA DE GADO

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/o valor padrão
1 - bovino abatido, por cabeça.....	19,90%
2 - transportes das mangueiras municipais próprias para o matadouro e deste para o estabelecimento do abatedor, por cabeça.....	10,80%
3 - suíno abatido, por cabeça.....	12,90%
4 - transporte do matadouro para o estabelecimento abatedor, por cabeça.....	5,40%
5 - permanência de suínos nos chiqueiros, nos termos do artigo 4º, §2º da Lei nº 544 de 01 de setembro de 1.956, por 10 (dez) dias, por cabeça.....	1,40%
6 - superior a dez (10) dias e até quinze (15) dias, mais 11,00 (onze cruzeiros) por dia e por cabeça.....	

R.P.R.